



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Ao Técnico Legislativo:

De acordo com a votação em plenário do Ofício nº 47/2023 do Executivo, aprovado por unanimidade dos presentes na Sessão Ordinária do dia 13/03/2023, e seguindo o Art. 124, § 1º do Regimento Interno, **DETERMINO a RETIRADA e o ARQUIVAMENTO** do PLC nº 01/2023, ementa: "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências".

Capanema, 14/03/2023.

Sergio Ullrich
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 123/2023
Data: 15/03/2023 - Horário: 09:48
Administrativo